

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ


## EDITAL Nº 01/2019

Art. 1º - A COMISSÃO ELEITORAL designada nos termos das Resoluções nº 07 e 08 de 2018 do CMDCA, torna pública a relação dos candidatos que requereram a inscrição no processo de eleição suplementar para o Conselho Tutelar de São José da Boa Vista:

Nome	Apelido
Suemar Turibio	Suemar Turibio
Dejaldir Pereira de Oliveira Junior	Junior do Mercado
Valter José Lewartoski	Valtinho
Juliana Batista Benett	Ju Benett
André Luiz Maluf	André Maluf
Alison Luan da Silva	Butina
Joice Aparecida de Souza	Joice

Art. 2º – Qualquer pessoa que tiver conhecimento de qualquer fato que desaprove ou contrarie as normas e regras do processo eleitoral ou contraindique o candidato à concorrer à uma vaga como membro do Conselho Tutelar deverá apresentar impugnação às candidaturas no prazo de 5 (cinco) dias compreendido no período de 07/01 a 11/01/2019, conforme artigo 6º e 9º, devendo ser por escrito e protocolado junto à Secretaria de Ação Social no horário do expediente. Os documentos apresentados pelos candidatos estarão à disposição para consulta pública no período informado.

São José da Boa Vista-PR; 07 de janeiro de 2019.

  
MARCIA ROLIM BENTO BANDEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução CMDCA nº 08/2018

<b>Município de São José da Boa Vista</b> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO
ÓRGÃO: <u>DDEM-PR.</u>
DATA: <u>07.01.2019</u>
PÁGINA: <u>100</u>
EDIÇÃO: <u>2667</u>